

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00055-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **Rosileide Martins da Silva Monte**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 04 de fevereiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 05/02/2026 13:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446